



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

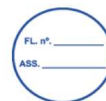
Ano I

Edição Nº 1708 de quinta-feira, 24 de abril de 2025

Nº de páginas: 13

SUMÁRIO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025 - PMCB** - AVISO DE ABERTURA
- **DECRETO** - DECRETO Nº 271 24 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- **DECRETO** - DECRETO Nº. 272 DE 24 DE ABRIL DE 2025 - DECRETA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MORTE DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO.
- **PORTARIA** - PORTARIA N.º.121 DE 24 DE ABRIL DE 2025 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 – PMCB

LICITAÇÃODLC
Departamento
de Licitações e
Contratos**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025 – PMCB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025**

O Município de Campo do Brito/SE, torna público que realizará a **Concorrência Eletrônica Nº 2/2025**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. **Julgamento:** Menor Preço Global. **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia na Execução de obras de construção da Praça de Eventos Municipal. **U.O 02007 – SCLT; 27.813.0004.1037– Construção, ref. e/ou ampl. da Praça de Eventos; 44905100 – Obras e Instalações; FR – 1500, 17490. Base legal:** Lei nº 14.133/2021 e LC nº 123/2006, Decretos Municipais nº 07, 08 e 12/2024 e atualizações. Valor estimado: **R\$ 759.793,58.** Plataforma de Disputa: **www.licitanet.com.br.** Modo de disputa: **Aberto.** Limite de Recebimento das propostas: **13/05/2025 às 08h29;** Disputa de lances: **13/05/2025 às 08h30** (Horário de Brasília - DF). O Edital encontra-se à disposição dos interessados, www.campodobrito.se.gov.br e www.licitanet.com.br. **Informações:** Depto. de Licitações (Sede da Prefeitura), sito à Rua Padre Freire de Menezes, 20, Centro, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 12h, em dias de expedientes. **Esclarecimentos ou impugnações:** exclusivamente no www.licitanet.com.br. Campo do Brito/SE, 24 de abril de 2025. Evandro O. de Carvalho – **Agente de Contratação.**



Documento assinado digitalmente

EVANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO
Data: 24/04/2025 14:24:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

1/1

Rua Padre Freire de Menezes, 20, Centro, CEP:49.520-000
CNPJ: 13.134.614/0001-08 – Campo do Brito – SE | E-mail: licitacao@campodobrito.se.gov.br
www.campodobrito.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 271/2025
24 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **Prefeito Municipal de Campo do Brito**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo item IV do Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados como Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação, os seguintes representantes:

1- TITULAR DA PASTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MEMBRO NATO.

2- NOME: PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
RG: 2.019.053-0 SSP/SE CPF:014.375.045-31

3- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ANTÔNIO MARCOS DA SILVA
RG: 09.806.493-23 SSP/BA
CPF: 012.982.875-02

SUPLENTE: JOSEFA FRANCISCA DE ALMEIDA BRITO
RG: 123.212-0 SSP/SE
CPF : 720.972.305-63

TITULAR: JACKELINE FERREIRA DA CRUZ
RG: 1043.204-3 SSP/SE
CPF: 591.315.275-15

SUPLENTE: NILZA DE ARAÚJO SANTOS SOUZA
RG: 727.931 SSP/SE
CPF:266.950.225-34;

4- REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: MARIA LÚCIA BISPO
RG: 792.903 SSP/SE
CPF:498.412.705-87

Prefeitura Municipal de Campo do Brito – Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

e-mail: administracao@campodobrito.se.gov.br – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: VERA LÚCIA DOS SANTOS ALVES
RG: 831.291 SSP/SE
CPF: 652.896.765-20

TITULAR :MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE ANDRADE
RG: 120.3210 SSP/SE
CPF: 652.670.605-34

SUPLENTE: GICELMA SANTOS FERREIRA
RG: 1.175.556 SSP/SE
CPF: 884.040.305-10

5- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: EDINEUZA BATISTA DOS SANTOS
RG: 1.336.965 SSP/SE
CPF: 695.612.815-20

SUPLENTE: MARIA MÔNICA DE JESUS
RG: 1.281.758 SSP/SE
CPF: 965.629.945-00

TITULAR: GILVANETE ALMEIDA REIS
RG: 905.214 SSP/SE
CPF: 463.700.215-04

SUPLENTE: EDUARDO DA CONCEIÇÃO SANTOS
RG: 1.551.582 SSP/SE
CPF: 004.471.735-02

5-REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES

TITULAR: ALESSANDRA ROQUE DE ALMEIDA SANTANA
RG: 1304749 -SSP/SE
CPF: 778.645.495-00

SUPLENTE: REGINALDA ALVES DE GOIS GOMES
RG: 1.213.046 SSP/SE
CPF: 660.840.165-53

6-REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

TITULAR: JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS

Prefeitura Municipal de Campo do Brito – Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

e-mail: administracao@campodobrito.se.gov.br – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

RG: 32246129 SSP/SE
CPF: 021.561.315-54

SUPLENTE: MEDICE SANTOS ANDRADE
RG: 3.456.014-9 SSP/SE
CPF: 050.593.975-48

7- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: JOSEFA ALMEIDA CRUZ MAGALHÃES
RG: 00.197.241-3 SSP/SE
CPF: 362.856.845-53

SUPLENTE: ROSILENE ALMEIDA REIS
RG: 01.043.214-0 SSP/SE
CPF: 695.496.565-00

8-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO

TITULAR: SILVANEIDE VIEIRA DA SILVA
RG: 2.460.953-6 SSP/SE
CPF: 053.072.145-70

SUPLENTE: EDIVÂNIA ALVES DOS SANTOS
RG: 09.419.345-2 SSP/SE CPF: 067.256.935-39

Art.2º As nomeações acima referidas terão vigência de até 02(dois) anos, contados da data de assinatura deste Decreto.

Art. 3º Os membros do referido Conselho terão direito a uma gratificação de 5% do valor do salário mínimo por participação de presença nas sessões plenárias e o Presidente fará jus a uma gratificação de 10% .

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito-SE, 24 de abril de 2025.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo do Brito – Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
e-mail: administracao@campodobrito.se.gov.br – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 272/2025
DE 24 DE ABRIL DE 2025

DECRETA A VACÂNCIA DE CARGO
PÚBLICO POR MORTE DE SERVIDOR DO
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO.

O **Prefeito Municipal de Campo do Brito Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do art. 92, da Lei nº 150/1983;

- Considerando o óbito da servidora MARILEIDE OLIVEIRA SOUZA, que se deu na data de 14 de março de 2025.

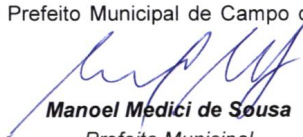
RESOLVE:

Art. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Sr^a. **MARILEIDE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. ***.290.115-**, em razão do falecimento da mesma ocorrido em 14/03/2025.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de abril de 2025.


Manoel Medici de Sousa
Prefeito Municipal


Leidy Daiara Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE Fone: (79) 3443-1109

CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º.121/2025
DE 24 DE ABRIL DE 2025

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2023 – PMCB

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso das suas atribuições, considerando a homologação do Resultado do concurso Público objeto do Edital 001/2023 **CONVOCA** os candidatos adiante relacionados, habilitados no Concurso Público n.º. 01/2023 homologado pelo Decreto Municipal n.º. 037/2024, publicado no Diário Oficial do Município n.º. 1526/2024 de 30/04/2024, a **comparecer no dia 29/04/2025 na Clínica de Saúde da Família localizada na Rua Rodrigues Dórea, n.º. 170, centro, Campo do Brito/SE, das 14:00 horas às 16:00 horas, munidos dos exames e laudos médicos abaixo relacionados para realização da AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL - ASO Atestado Saúde Ocupacional e a comparecer na Secretaria Municipal de Administração localizada na Rua Padre Freire de Menezes, n.º. 20, após a realização da AVALIAÇÃO MÉDICA munidos dos documentos, abaixo relacionados, para realização de NOMEAÇÃO E POSSE.**

DOCUMENTAÇÃO

- 1 (uma) Foto 3x4;
- Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade;
- Cópia autenticada em cartório do cadastro de pessoa física - CPF;
- Cópia autenticada em cartório do comprovante de residência de até os 3 (três) últimos meses;
- Cópia autenticada em cartório da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- Cópia autenticada em cartório certificado de reservista ou alistamento militar;
- Cópia autenticada em cartório título de eleitor;
- Cópia autenticada em cartório certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada em cartório certidão de nascimento e/ou RG/CPF dos filhos;
- Cópia autenticada em cartório carteira de habilitação (para os cargos de Motorista I e Motorista II);
- Cópia autenticada em Cartório dos documentos que comprove a escolaridade exigida para o Cargo;
- Cópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
- Certidão de Antecedentes Criminais (residente em Sergipe retirar pelo site (www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (residentes em Sergipe retirar pelo site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa PENAL ESTADUAL (residente em Sergipe retirar pelo site www.tj.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (www.jfse.jus.br) ;
- Declaração firmada de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público e (ou) entidade da esfera federal, estadual e (ou) municipal;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração e compatibilidade com horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Extrato do PIS/ PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa Economia);

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

administracao@campodobrito.se.gov.br - CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXAMES LABORATORIAIS**

- Hemograma completo; Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Sumário de Urina;
- Antígeno prostático específico (homens acima de 40 anos de idade);
- Colesterol Total e Triglicerídeos, Glicemia;
- Sorologia para LUES (VDRL);
- Parasitologia de fezes;
- Ureia, creatinina; ácido úrico

OUTROS EXAMES

- ECG (para os candidatos com idade acima de 40 anos)
- Teste ergométrico (para candidatos com idade acima de 40 anos)
- Exame audiométrico (completo);
- Raio X cervical e lombar (PA e PERFIL)
- Raio X do tórax (PA e PERFIL)

- **RELATÓRIO OFTALMOLÓGICO:** O Relatório Médico deve estar de acordo com as normas do Código de Ética Médica-CFM- descrição completa visando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

- **RELATÓRIO PSICOLÓGICO:** O relatório consistirá na avaliação após aplicação de testes e instrumentos psicológicos com seus resultados e tempo de aplicação visando a compatibilidade de aspectos das atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade.

OBSERVAÇÕES:

1. A Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
2. **Não será empossado(a) candidato(a) com pendências médicas ou documentais.**
3. Em conformidade com Parecer nº 185/2024 – PGM, não será possível realizar posse de candidato que esteja em gozo de licença sem vencimento, no caso do candidato ter outro cargo público, somente será empossado com o envio da respectiva portaria ou pedido de exoneração. Contudo, neste caso, a entrada na folha de pagamento está condicionada à apresentação de portaria de exoneração.
4. Em caso de dúvida, os interessados poderão encaminhar suas perguntas através do e-mail: administracao@campodobrito.se.gov.br ou pelo telefone (79) 3443-1109.
5. Após a entrega e análise dos documentos, a municipalidade encontrando eventuais inconsistências, poderá baixar diligência interna a fim de ratificar as informações e documentos entregues pelos aprovados.

Campo do Brito/SE, 24 de abril de 2025.


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

administracao@campodobrito.se.gov.br - CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I**13ª CONVOCAÇÃO****AMPLA CONCORRÊNCIA****AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
7ª	JEAN CARLOS ALMEIDA SANTOS	***.630.765-**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
20ª	JOSEFA SUELY ALMEIDA CARVALHO	***.624.565-**

VIGILANTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
	JEAN CARLOS ALMEIDA SANTOS	***.630.765-**

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

DECLARO para fins de investidura no Cargo Efetivo _____, que não exerço qualquer cargo, emprego ou função junto a órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou de qualquer dos seus Poderes, bem como das suas entidades, abrangendo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja incompatível com as atribuições do presente cargo, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, que não percebo proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com o cargo para o qual estou sendo empossado.

DECLARO, não estar em gozo de LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, de cargo, emprego ou função pública, bem como, estar ciente que a Constituição Federal veda a multiplicidade de vínculos não acumuláveis com a Administração Pública e não a mera percepção simultânea de remunerações.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar ao Município de Campo do Brito/SE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos público, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que omitir ou prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Caso o candidato possua um ou mais vínculos (ativo ou inativo), especificar CARGO/ÓRGÃO:

() Posso apenas 1 vínculo ATIVO. _____

() Posso 2 ou mais vínculos ATIVOS: _____

() Posso 1 vínculo INATIVO. _____

() Posso dois ou mais, vínculos INATIVOS. _____

DECLARO, por fim, que tomo ciência de todas as legislações supra referidas.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Cidade/ Estado)

Assinatura do Candidato

(assinar conforme documento oficial de identificação ou certificação digital)

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
estado civil _____, CPF nº _____ Carteira de Identidade nº _____,
SSP/ _____, aprovado (a) em _____º lugar no Concurso Público 001/2023
realizado pelo Município de Campo do Brito/SE, venho, através do presente requerimento,
manifestar ausência de interesse em assumir o cargo de _____ e registrar expressa
e irrevogável renúncia à convocação, posse e investidura no mencionado cargo, anuindo na
imediata convocação do candidato (a) aprovado (a) na colocação imediatamente subsequente.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Cidade/ Estado)

Assinatura do Candidato

(assinar conforme documento oficial de identificação ou certificação digital)

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

_____, _____ (Nome completo),
_____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ profissão,
portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____,
_____, _____ (qualificação
completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação
do candidato), **DECLARA** para os devidos fins que: () Não possui bens. () Possui os bens e
conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

DECLARO, para todos os fins de direito, que as informações contidas neste formulário são a expressão da verdade, que representam a declaração da totalidade dos bens e valores, de minha propriedade e de meus dependentes econômicos.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá ensejar a minha responsabilização administrativa, civil e penal.

_____, _____ de _____ de 2025.
(Cidade/ Estado)

Assinatura do Candidato

(assinar conforme documento oficial de identificação ou certificação digital)

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, SSP/_____, e Carteira de Identidade nº _____, aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2023, para provimento de vagas do cargo de _____ da Prefeitura Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, renuncio a classificação obtida no referido certame, homologado no DOM de 30/04/2024, e solicito a minha recolocação no **Final da Lista Geral de Aprovados**, respeitando-se a minha atual classificação em relação àqueles que formularam pedido de mesma natureza.

_____, _____ de _____ de 2025.
(Cidade/ Estado)

Assinatura do Candidato

(assinar conforme documento oficial de identificação ou certificação digital)

OBSERVAÇÕES:

- Protocolizar presente requerimento Presencialmente na Secretaria Municipal de Administração, Rua Padre Freire de Menezes, 20, Centro, Campo do Brito/SE.
- Anexar a documentação oficial de identificação;
- Aceitos documentos com assinatura digital.

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>